

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)

ADITIVO AO EDITAL Nº 66/2024

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 66/2024,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGAM o presente **Aditivo ao Edital nº 66/2024**, nos termos que seguem:

1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

3.15. O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverá requerer, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), **das 14 horas do dia 04 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**, a sua participação nesta condição e disponibilizar as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

[...]

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, **a partir das 14 horas do dia 04 de abril de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de abril de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.

[...]

5.3.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia **11 de maio de 2024 (sábado), no horário das 8h às 11h (horário de Fortaleza)**, para todos os candidatos.

[...]

5.4.3. O candidato deverá enviar exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), **a partir das 10 horas do dia 27 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

(...)

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	02/abril/2024
Recurso contra os termos do Edital	03/abril/2024
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	04 a 28/abril/2024
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04 a 28/abril/2024
Último dia de pagamento do boleto da taxa de inscrição e do envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	30/abril/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	02/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	03/maio/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	06/maio/2024
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	07/maio/2024
PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)	11/maio/2024 - Manhã
Gabarito preliminar da prova objetiva	11/maio/2024
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	13/maio/2024
Gabarito definitivo da prova objetiva	20/maio/2024
Resultado preliminar da prova objetiva	21/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/maio/2024
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	22/maio/2024
Resultado definitivo da prova objetiva e cronograma da entrega da documentação referente à análise da experiência profissional dos aprovados para a segunda etapa	24/maio/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	25/maio/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (SEGUNDA ETAPA)	27 a 30/maio/2024
Resultado preliminar da análise da experiência profissional	11/junho/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	12/junho/2024

Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	17/junho/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	A partir de 25/junho/2024

3. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 04 de abril de 2024.

João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Débora Marques do Nascimento
Presidente do IMPARH



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YR52Q7HN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3189751 e código YR52Q7HN

ASSINADO POR: